



Handwritten signature in blue ink.

Ata n.º 10 /2023

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO

Ata da Reunião Ordinária de 30 de outubro de 2023

-----Aos trinta dias do mês de outubro de 2023 na localidade de São Jacinto, do concelho de Aveiro, no edifício da Junta de Freguesia de São Jacinto, reuniu ordinariamente o Executivo da mesma Junta, pelas 13.30 horas, sob a presidência do senhor Presidente, Arlindo José Vieira Tavares, tendo comparecido também os vogais da Junta de Freguesia, Emília Cristina da Cunha Gonçalves e João Francisco dos Santos Silva. -----

-----Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Junta, este deu início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:** -----

-----1) Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária de executivo de 25 de setembro de 2023-----

-----2) Ponto de situação da dívida da Junta de Freguesia de São Jacinto-----

-----3) Ponto de situação dos acordos de pagamento dos fornecedores-----

-----4) Pagamento dívida da AT-----

-----5) Pagamento dívida da Segurança social-----

-----6) Pedido de apoio logístico – Paroquia de São Jacinto-----

-----7) Valores em caixa-----

-----**LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE EXECUTIVO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**-----

-----A ata da reunião ordinária de executivo de 25 de setembro de 2023 foi aprovada por unanimidade. -----

-----**PONTO DE SITUAÇÃO DA DÍVIDA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO** -----

----- O sr. Presidente da Junta informou o restante executivo do valor da dívida da Junta de Freguesia. Até ao momento, foi possível apurar o valor na ordem dos 742.961,55 € (setecentos e

quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos) existente na Junta de Freguesia.-----

-----O executivo da Junta de Freguesia tomou conhecimento. -----

-----**PONTO DE SITUAÇÃO DOS ACORDOS DE PAGAMENTO DOS FORNECEDORES**-----

----- O Sr. Presidente da Junta informou que foram elaborados/assinados acordos de pagamento com os diversos credores mediante o valor total da dívida, seguindo o plano delineado no qual constam 38 credores (1 e 2 prestações com valor de dívida total inferior a 25 mil euros), 7 credores (3 prestações com valor de dívida total inferior a 100 mil euros) e 2 credores (4 prestações com valor de dívida total superior a 100 mil euros). -----

-----O Executivo da Junta de Freguesia tomou conhecimento e aprovou por unanimidade-----

-----**PAGAMENTO DA DÍVIDA DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA** - O Sr. Presidente da Junta informou o executivo do pagamento da dívida à Autoridade Tributária para emissão de certidão de não dívida.-----

-----O Executivo da Junta de Freguesia tomou conhecimento. -----

----- **PAGAMENTO DA DÍVIDA DA SEGURANÇA SOCIAL** -----

----- O Sr. Presidente da Junta informou o executivo do pagamento da dívida à Segurança Social para emissão de certidão de não dívida.-----

-----O Executivo da Junta de Freguesia tomou conhecimento.-----

----- **PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO – PARÓQUIA DE SÃO JACINTO** -----

----- O Presidente da Junta informou o executivo do pedido de apoio logístico, por parte da Paróquia, no que concerne à colocação de grades de balizamento.-----

-----O Executivo da Junta de Freguesia tomou conhecimento e aprovou por unanimidade.-----

-----**VALORES EM CAIXA**-----

-----A Junta de Freguesia tomou conhecimento que em relação ao dia 30 de outubro de 2023, havia em cofre os seguintes montantes:-----

-----Banco Montepio – 472,60 € (quatrocentos e setenta e dois euros e sessenta cêntimos) -----

-----Banco EuroBIC – Conta penhorada pela Autoridade Tributária. -----

-----Banco BPI –00,00 -----

-----Numerário em caixa – 127,42 € (cento e vinte e sete euros e quarenta e dois cêntimos)-----

-----**DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA E PARA EFEITOS IMEDIATOS** -----

----- No final desta reunião, as deliberações foram aprovadas em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que aqui se dá reproduzida para todos os efeitos legais, e eu

João Silva (João Francisco dos Santos Silva), Secretário, a subscrevi,
tendo a reunião terminado pelas 14h30. -----

O Presidente da Junta



(Arlindo José Vieira Tavares)

A Tesoureira da Junta

Emília Cristina da Cunha Gonçalves
(Emília Cristina da Cunha Gonçalves)

O Secretário da Junta

João Silva
(João Francisco dos Santos Silva)